

ENTENDA MELHOR O CONTEXTO DA RESOLUÇÃO APROVADA PELO CONSU

A resolução aprovada pelo Conselho Universitário (Consu), em 10 de março de 2021, estabelece as diretrizes, princípios e fundamentos para a construção e implementação da Política de Promoção de Equidade e Igualdade Étnico-racial, Prevenção e Combate ao Racismo na Unifesp. Essa resolução é resultado de um trabalho realizado por uma Comissão, instituída pela Reitoria, por iniciativa da Profa. Soraya Smaili, com o objetivo de propor uma agenda de combate ao racismo e promoção de ações afirmativas na Unifesp, conforme descrito na portaria nº 3865/2020, publicada em 08 de dezembro de 2020.

Essa Comissão, coordenada pela Profa. Andrea Rabinovici (vice-reitora), reuniu mais de 50 pessoas, entre técnicos, discentes, docentes, gestores e convidados externos. Trata-se, portanto, de um grupo amplo, não somente interessado no debate sobre racismo estrutural e institucional, mas disposto a propor mudanças, considerando a necessidade premente de combater as desigualdades étnico-raciais no Brasil.

Nas primeiras reuniões, a Comissão focalizou questões relacionadas às ações afirmativas, com foco nas leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que determinam a inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino da temática história e cultura afro-brasileira e indígena, bem como da Lei nº 12.990, de 20 de junho de 2014, que, reconhecendo a sub-representação de negros no serviço público federal como resultado da desigualdade de oportunidades, reserva a essa parcela da população 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos.

Além disso, pela complexidade das questões abordadas e pela importância do debate, os membros da Comissão formaram alguns grupos de trabalho, visando ao adequado planejamento e desenvolvimento de propostas de ação: "estrutura institucional", "formação", "pessoas", "mapeamento e diagnóstico" e "prevenção e combate ao racismo".

ENTENDA MELHOR O CONTEXTO DA RESOLUÇÃO APROVADA PELO CONSU

Nas reuniões realizadas no mês de janeiro de 2021, a Comissão discutiu as propostas apresentadas pelos diversos GTs. Vale ressaltar que, em reunião de 19 de janeiro de 2021, o Prof. Luiz Mello de Almeida Neto (UFG), convidado pela Profa. Fernanda Cockel, apresentou sua pesquisa sobre concursos públicos para docentes de universidades federais na perspectiva da Lei 12.990/2014 desafios à reserva de vagas para candidatas/os negras/os, evidenciando os desafios para a implementação dessa lei e contribuindo, assim, para o desenvolvimento dos trabalhos.

No mês de fevereiro, a Comissão apresentou uma proposta de emenda ao PDI, focalizando a ação afirmativa de reserva de vagas em concursos públicos para negros e pessoas com deficiência, conforme previsto na lei 12.990/2014 e, ainda, propondo a inclusão do objetivo estratégico de "PROMOVER A EQUIDADE E O COMBATE AO RACISMO", entre outras alterações aprovadas pelo Conselho Universitário, em 03 de fevereiro de 2021.

Além disso, ainda no mês de Fevereiro, a Comissão passou a discutir os princípios, diretrizes e objetivos da resolução, dedicando-se ao debate de conceitos importantes para reflexão sobre as relações étnico-raciais no Brasil e para a fundamentação de uma política antirracista. A redação do texto final foi realizada por vários docentes, a partir do amplo diálogo, desde uma perspectiva histórica e epistemológica que contribui para evidenciar a história de luta e resistência de povos negros, indígenas, populações tradicionais e demais grupos historicamente racializados e discriminados em suas histórias, culturas e origens.

Acesse o vídeo da reunião do CONSU de 10 de março de 2021, [clicando aqui.](#)